

PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

(Anexo I do Contrato nº 42/2019 CT SIAD 1091040)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de divisória modular removível, inclusive portas, com todos os materiais e instalação, em edificação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: Ampla Indústria	CNPJ: 04.370	.290/00	001-16			
Endereço: Rua Olinto Magalh	№: 391 Ga	lpão 405	Sala:			
Bairro: Padre Eustáquio		Cidade: Belo Horizonte		CEP: 30.730-5	500	
Telefone: 31 3479-1300	E-mail: adrielle.admv@amı	oladivisoria	s.com.br		UF: MG	
Banco: Itaú	Agência: 1382		Conta: 186	66-4		

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

- 2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);
- 2.2) PRAZO TOTAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO: 120 DIAS, contados do recebimento da "Autorização de Fornecimento e Instalação", devendo ainda serem observados os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro aprovado pela Contratante (MÁXIMO 120 dias);
- 2.2.1) A Contratada deverá apresentar, em no máximo 10 (dez) dias úteis, após assinatura do Contrato:
- O cronograma físico-financeiro, conforme modelo fornecido pela Contratante, a ser submetido à aprovação da Superintendência de Engenharia e Arquitetura da Contratante;
- 2.2.2) A "Autorização de Fornecimento e Instalação" somente será liberada após a entrega do documento relacionado acima.
- 2.2.3) A Contratada deverá iniciar o fornecimento e instalação em no máximo 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da "Autorização de Fornecimento e Instalação" emitida pela Contratante.
- 2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO / REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS: 07 DIAS, contados da solicitação da Contratante (MÁXIMO 7 dias);
- 2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE OU FORNECEDOR): 05 ANOS contados a partir do recebimento definitivo;
- 2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante termo ou certificado de garantia, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;
- 2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pela Ampla Indústria e Comércio de Divisórias Ltda (fabricante ou fornecedor);
- 2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;
- (OBS: incluir o próximo subitem apenas no caso de prestação da garantia pelo fabricante):
- 2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH LC Nº 63/02), sendo indicada(s):



Empresa (razão social):	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

- 2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital;
- 2.7) VISITA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
- 2.7.1) A visita técnica (facultativa) ao local da prestação dos serviços poderá ser realizada até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para a sessão de disputa, após agendamento pelo telefone (31) 3330-9549 com a Sra. Isabel Luiza Marques de Souza, setor Diretoria de Projetos de Edificações;
- 2.7.2) Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer elemento, existência de dúvidas e outras questões que possam provocar empecilhos, atrasos ou paralisações na execução dos serviços e que poderiam ter sido observados na vistoria;
- 2.8) GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93): Será exigida a prestação de garantia de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Segunda da Minuta de Contrato (Anexo I do Edital), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, correspondente, nesta data, ao valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) devendo a empresa vencedora optar por uma das seguintes modalidades (marcar um "x"):
- (X) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- () Seguro-garantia;
- () Fiança bancária.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE	1 – PAINEL D	IVISORIO E P	ORTA DE DIVISOI	RIA					
ABER	TO A TODOS	OS LICITANT	ES (ampla compe	etição)					
Item	QTD	UND	Especificações	COD. SIAD	I Preco I		Preço deduzido ICMS		Marca/modelo
		do Item Unitário Total		Total	Unitário	Total			
1	1.733,04	Metro Quadrado	PAINEL DIVISORIO - MATERIA- PRIMA: ESTRUTURAS DE ALUMINIO E PLACAS EM MDF OU MDP; ESPESSURA: 90 MM; TIPO: PAINEL CEGO PISO - FORRO; COR: BRANCA; DIVISORIA MODULADA COMPLETA, REMOVIVEL , SAQUE FRONTAL,	171981-5	R\$ 383,57	R\$ 664.742,15			Ampla Aziendale



ESTRUTURA DE ALUMINIO E FECHAMENTO EXTERNO EM PLACAS DE MDF OU MDP COM ESPESSURA DE 15 A18MM; PAINEL CEGO PISO-TETO HI- 240 CM;					 DIVISORI	AS ESPECIAIS	
ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; PLACAS EM LAMINADO MELAMINICO BP TEXTURIZADO BRANCO; PAINEL ENCAIXADO NA ESTRUTURA DA DIVISORIA PELO SISTEMA DE ENCATE; PASSAGEM E ACOMODACAO DOS CABOS DE ELETRICA, TELEFONIA E TRANSMISSAO DE DADOS NA PARTE INTERNA, INSTALACAO INCLUSA, em conformidade com todas as especificações e e exigências previstas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).		ALUI FECH EXTER PLACE MIDER COMMESPEED SPAIN PISO 240 ESTREM AND FOSCION MELUBRAN PAIN ENCARESTREM DIVIS PELO DE PASS ACOID DOS ELET TELE TRANDE IN TELE TRA	MINIO E HAMENTO ERNO EM CAS DE F OU MDP M ESSURA DE A18MM; NEL CEGO D-TETO HI- CM; RUTURA ALUMINIO DIZADO CO; PLACAS LAMINADO AMINICO TURIZADO NCO; IEL AIXADO NA RUTURA DA SORIA D SISTEMA ENGATE; SAGEM E MODACAO CABOS DE TRICA, FONIA E NSMISSAO DADOS NA TE ERNA, FALACAO LUSA, em formidade todas as ecificações exigências vistas no no de erência exo VII do				
PAINEL DIVISORIO - MATERIA- PRIMA: ESTRUTURA DE ALUMINIO E PLACAS EM MDF OU MDP; ESPESSURA: 90 MM; TIPO: PAINEL CEGO H= 90 CM; COR: BRANCA; AMPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA	2 140,55	Metro Quadrado PLAC MDF ESPE MM; PAIN H= 90 BRAN	SORIO - TERIA- MA: RUTURA DE MINIO E CAS EM FOU MDP; ESSURA: 90 ; TIPO: IEL CEGO 10 CM; COR: NCA;			Ampla Aziendale	



							DIVISO	KIAS E	SPECIAIS
			DIVISORIA MODULADA, COMPLETA, REMOVIVEL, SAQUE FRONTAL; ESTRUTURA DE ALUMINIO E FECHAMENTO EXTERNO EM PLACAS DE MDF OU MDP COM ESPESSURA DE 15 A18MM; ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; PLACAS EM LAMINADO MELAMINICO BP TEXTURIZADO BRANCO; PAINEIS ENCAIXADOS NA ESTRUTURA DA DIVISORIA PELO SISTEMA DE ENGATE; PASSAGEM E ACOMODACAO DOS CABOS DE ENERGIA ELETRICA, TELEFONIA E TRANSMISSAO DE DADOS NA PARTE INTERNA; INSTALACAO INCLUSA, em conformidade com todas as especificações e exigências previstas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).						
3	238,52	Metro Quadrado	PAINEL DIVISORIO - MATERIA- PRIMA: ESTRUTURA DE ALUMINIO E PLACAS DE MDF OU MDP;	171982-3	R\$ 677,98	R\$ 161.711,79			Ampla Aziendale



		טועוט	JKIA3 E	SPECIAIS
ESPESSURA: 90				
MM; TIPO:				
PAINEL CEGO				
1				
H=90CM E				
QUADRO DE				
VIDRO H=				
60CM; COR:				
BRANCA;				
DIVISORIA				
MODULADA				
COMPLETA,				
REMOVIVEL,				
SAQUE				
FRONTAL;			1	
FECHAMENTO				
EXTERNO EM				
PLACAS DE				
MDF OU MDP				
COM				
ESPESSURA DE				
CHAPA DE 15 A				
Į.				
18MM; VIDRO				
TEMPERADO E				
LAPIDADO				
ESPESSURA				
6MM				
CENTRALIZADO				
E EMBUTIDO				
NO QUADRO;				
ESTRUTURA				
EM ALUMINIO				
ANODIZADO				
FOSCO; PLACAS				
EM LAMINADO				
MELAMINICO				1
BP				
TEXTURIZADO				
BRANCO;				
VIDRO				
INCOLOR;				
PAINEIS				
ENCAIXADOS				
NA ESTRUTURA				
DA DIVISORIA				
PELO SISTEMA				
DE ENGATE;				
QUADRO PARA				
VIDRO;				
PASSAGEM E				
ACOMODACAO				1
DOS CABOS DE				
ENERGIA				
ELETRICA,				
TELEFONIA E				
TRANSMISSAO				
DE DADOS NA				
PARTE				{
INTERNA;				
INSTALAÇÃO				
INCLUSA, em				



protestacontonocation		****		******************************			DIVIS	JKIMJ	SPECIAIS
			conformidade com todas as especificações e exigências previstas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).						
4	132,30	Metro Quadrado	PAINEL DIVISORIO MATERIA- PRIMA: ESTRUTURA DE ALUMINIO E PLACAS DE MDF OU MDP; ESPESSURA: 90 MM; TIPO: PAINEL CEGO H=90CM E QUADRO DE VIDRO H=150CM; COR: BRANCA; DIVISORIA MODULADA COMPLETA, REMOVIVEL, SAQUE FRONTAL; ESTRUTURA DE ALUMINIO, FECHAMENTO EXTERNO EM PLACAS DE MDF OU MDP COM ESPESSURA DE CHAPA DE 15 A 18MM; VIDRO TEMPERADO E LAPIDADO ESPESSURA 6MM CENTRALIZADO E EMBUTIDO NO QUADRO; ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; PLACAS EM LAMINADO MELAMINICO BP TEXTURIZADO BRANCO; VIDRO INCOLOR;	171988-2	R\$ 638,52	R\$ 84.476,20			Ampla Aziendale



_		·		•			DIVISORIA.	SESPECIAIS
			PAINEIS ENCAIXADOS NA ESTRUTURA DA DIVISORIA PELO SISTEMA DE ENGATE; QUADRO PARA VIDRO; PASSAGEM E ACOMODACAO DOS CABOS DE ENERGIA ELETRICA, TELEFONIA E TRANSMISSAO DE DADOS NA PARTE INTERNA; INSTALACAO INCLUSA, em conformidade com todas as especificações e exigências previstas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).					
5	33,57	Metro Quadrado	PAINEL DIVISORIO MATERIA- PRIMA: ESTRUTURA DE ALUMINIO; VIDRO TEMPERADO E LAPIDADO; ESPESSURA: 90 MM; TIPO: QUADRO DE VIDRO H= 240CM PISO- TETO; COR: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; VIDRO INCOLOR; DIVISORIA MODULADA COMPLETAS, ESTRUTURA DE ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO E LAPIDADO ESPESSURA 6MM CENTRALIZADO	171979-3	R\$ 653,75	R\$ 21.946,39		Ampla Aziendale



	,					`	DIVISO	DRIAS	ESPECIAIS
			E EMBUTIDO NO QUADRO; INSTALACAO INCLUSA, em conformidade com todas as especificações e exigências previstas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).						
6	242,89	Metro Quadrado	PAINEL DIVISORIO - MATERIA- PRIMA: ESTRUTURA DE ALUMINIO COM PLACAS DE MDF OU MDP; ESPESSURA: 90 MM; TIPO: PAINEL CEGO PISO-FORRO COM MIOLO DE LA DE ROCHA; COR: BRANCA; DIVISORIA MODULADA COMPLETA, REMOVIVEL, SAQUE FRONTAL, ESTRUTURA DE ALUMINIO E FECHAMENTO EXTERNO EM PLACAS DE MDF OU MDP COM ESPESSURA DE 15 A18MM; PLACAS EM LAMINADO MELAMINICO BP TEXTURIZADO BRANCO; PAINEIS ENCAIXADOS NA ESTRUTURA DA DIVISORIA PELO SISTEMA DE ENGATE; PASSAGEM E ACOMODACAO DOS CABOS DE	171980-7	R\$ 434,70	R\$ 105.584,28			Ampla Aziendale



							DIVISO	KIAS	SPECIAIS
			ENERGIA ELETRICA, TELEFONIA E TRANSMISSAO DE DADOS NA PARTE INTERNA; LA DE ROCHA COM DENSIDADE MINIMA DE 32KG POR M3 E 50MM DE ESPESSURA; INSTALACAO INCLUSA, em conformidade com todas as especificações e exigências previstas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).						
7	18,67	Metro Quadrado	PAINEL DIVISORIO - MATERIA- PRIMA: ESTRUTURA DE ALUMINIO E PLACAS DE MDF OU MDP; ESPESSURA: 90 MM; TIPO: PAINEL CEGO H=90CM E QUADRO DE VIDRO H=150 CM; COR: PLACAS BRANCAS E VIDRO INCOLOR; DIVISORIA MODULADA COMPLETA, REMOVIVEL, SAQUE FRONTAL; ESTRUTURA DE ALUMINIO, FECHAMENTO EXTERNO EM PLACAS DE MDF OU MDP COM ESPESSURA DE CHAPA DE 15 A	171989-0	R\$ 782,61	R\$ 14.611,33			Ampla Aziendale



,					DIVISORIAS	SESPECIAIS
	18MM; VIDRO DUPLO TEMPERADO E LAPIDADO ESPESSURA 6MM EMBUTIDO NO QUADRO; MIOLO DE LA DE ROCHA; ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; PLACAS EM LAMINADO MELAMINICO BP TEXTURIZADO BRANCO; VIDRO INCOLOR; PAINEIS ENCAIXADOS NA ESTRUTURA DA DIVISORIA PELO SISTEMA DE ENGATE; PASSAGEM E ACOMODACAO DOS CABOS DE ENERGIA ELETRICA, TELEFONIA E TRANSMISSAO DE DADOS NA PARTE INTERNA; LA DE ROCHA COM DENSIDADE MINIMA DE 32KG POR M3 E 50MM DE SPESSURA; QUADRO PARA VIDRO; INSTALACAO INCLUSA, em conformidade com todas as especificações e exigências previstas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).				DIVISORIAS	SESPECIAIS
8 137,51 Metro Quadrado	PAINEL DIVISORIO - MATERIA-	171990-4	R\$ 652,09	R\$ 89.668,90		Ampla Aziendale



			DIVIS	ORIAS ESPECIAIS
	PRIMA:			
	ESTRUTURA DE			
	ALUMINIO E			
	PLACAS DE			
	MDF OU MDP;			
	ESPESSURA: 90			
	MM; TIPO: 1			
	FACE; PAINEL			
	CEGO			
	H=90CM;QUAD			
	RO DE VIDRO			
	H=150CM;			
	COR: PLACAS			
	COR COBRE;			
	VIDRO			
	INCOLOR			
	C/PELICULA			
	BRANCA;			
	DIVISORIA			
	MODULADA			
	1			
	COMPLETA,			
	REMOVIVEL,			
	SAQUE			
	FRONTAL,			
	ESTRUTURA DE			
	ALUMINIO,			
	FECHAMENTO			
	EXTERNO EM			
	UMA FACE			
	COM PLACAS			
	DE MDF OU			
	MDP COM	l l		
	ESPESSURA DE			
	CHAPA DE 15 A			
	18MM; VIDRO			
	TEMPERADO,			
To the state of th	LAPIDADO			
	ESPESSURA			
	6ММ, СОМ			
	PELICULA TIPO			
	LOUSA,			
	EMBUTIDO NO			
	QUADRO;			
	ESTRUTURA			
	EM ALUMINIO			
	ANODIZADO			
	FOSCO; PLACAS			
	EM COR COBRE			
	E TEXTURA SILK			
	CONFORME			
	SOLICITACAO			
	DO ORGAO;			
	VIDRO			
	1			
	INCOLOR COM			
	PELICULA			
	BRANCA ;			
	PAINEIS			
	ENCAIXADOS			
	NA ESTRUTURA			
	DA DIVISORIA			



							DIVISOR	IAS ESPECIAIS
			PELO SISTEMA DE ENGATE; QUADRO PARA VIDRO; VIDRO TIPO LOUSA; PASSAGEM E ACOMODACAO DOS CABOS DE ENERGIA ELETRICA, TELEFONIA E TRANSMISSAO DE DADOS NA PARTE INTERNA; INSTALACAO INCLUSA, em conformidade com todas as especificações e exigências previstas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).					
9	6,16	Metro Quadrado	PAINEL DIVISORIO - MATERIA- PRIMA: ESTRUTURA DE ALUMINIO E PLACAS DE MDF OU MDP; ESPESSURA: 90 MM; TIPO: PAINEL CEGO PISO-TETO; H=240CM; COR: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO; DIVISORIA MODULADA COMPLETA, REMOVIVEL, SAQUE FRONTAL; ESTRUTURA DE ALUMINIO E FECHAMENTO EXTERNO EM PLACAS DE MDF OU MDP COM ESPESSURA DE 15 A 18MM; MIOLO DE LA	172040-6	R\$ 601,75	R\$ 3.706,78		Ampla Aziendale



							DIVISORIA	S ESPECIAIS
			DE ROCHA; ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; PAINEIS ENCAIXADOS NA ESTRUTURA DA DIVISORIA PELO SISTEMA DE ENGATE; PASSAGEM E ACOMODACAO DOS CABOS DE ENERGIA ELETRICA, TELEFONIA E TRANSMISSAO DE DADOS NA PARTE INTERNA; LA DE ROCHA COM DENSIDADE MINIMA DE 32KG POR M3 E 50MM DE ESPESSURA; INSTALACAO INCLUSA, , em conformidade com todas as especificações e exigências previstas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).					
10	6,22	Metro Quadrado	PAINEL DIVISORIO - MATERIA- PRIMA: ESTRUTURA DE ALUMINIO E PLACAS DE MDF OU MDP; ESPESSURA: 90MM; TIPO: PAINEL CEGO PISO-TETO; H=240CM; MIOLO LA DE ROCHA; COR: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO; DIVISORIA MODULADA COMPLETA, REMOVIVEL,	171991-2	R\$ 601,75	R\$ 3.742,89		Ampla Aziendale



						DIVISOR	IAS ESPECIAIS
		SAQUE FRONTAL; ESTRUTURA DE ALUMINIO E FECHAMENTO EXTERNO EM PLACAS DE MDF OU MDP COM ESPESSURA DE 15 A 18MM; MIOLO DE LA DE ROCHA; ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; UMA DAS FACES DAS PLACAS EM LAMINADO MELAMINICO BP TEXTURIZADO; PAINEIS ENCAIXADOS NA ESTRUTURA DA DIVISORIA PELO SISTEMA DE ENGATE; PASSAGEM E ACOMODACAO DOS CABOS DE ENERGIA ELETRICA, TELEFONIA E TRANSMISSAO DE DADOS NA PARTE INTERNA; LA DE ROCHA COM DENSIDADE MINIMA DE 32KG POR M3 E SOMM DE ESPESSURA; INSTALACAO INCLUSA, em conformidade com todas as especificações e exigências previstas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).				DIVISOR	IAS ESPECIAIS
11 6,24	Metro Quadrado	PAINEL DIVISORIO - MATERIA-	171992-0	R\$ 601,75	R\$ 3.754,92		Ampla Aziendale



	•	DIVISORIAS	ESPECIAIS
PRIMA:			
ESTRUTURA DE			
ALUMINIO E			
PLACAS DE			
MDF OU MDP;			
ESPESSURA: 90			
MM; TIPO:			
PAINEL CEGO			
PISO-TETO;			
H=240CM;			
MIOLO LA DE	1		
ROCHA; COR:			
CONFORME			
SOLICITACAO	1		
	1		
DO ORGAO;			
DIVISORIA			
MODULADA			
COMPLETA,			
REMOVIVEL,			
SAQUE			
FRONTAL,			
ESTRUTURA DE			
ALUMINIO E			
FECHAMENTO			
EXTERNO EM			
PLACAS DE			
MDF OU MDP			
COM			
ESPESSURA DE			
15 A18MM;			
MIOLO DE LA			
DE ROCHA;			
ESTRUTURA	1		
EM ALUMINIO			
ANODIZADO			
FOSCO; UMA			
DAS FACES DAS			
PLACAS EM			
LAMINADO			
MELAMINICO			
BP			
TEXTURIZADO ;			
PAINEIS			
ENCAIXADOS			
NA ESTRUTURA			
DA DIVISORIA			
PELO SISTEMA			
DE ENGATE;			
PASSAGEM E			
ACOMODACAO			
DOS CABOS DE			
ENERGIA			
ELETRICA,			
TELEFONIA E			
TRANSMISSAO			
DE DADOS NA			
PARTE			
INTERNA: LA DE	1		
INTERNA; LA DE ROCHA COM			
INTERNA; LA DE ROCHA COM DENSIDADE			



							DIVISO	KIAS	SPECIAIS
			MINIMA DE 32KG POR M3 E 50MM DE ESPESSURA; INSTALACAO INCLUSA, em conformidade com todas as especificações e exigências previstas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).						
12	2,16	Metro Quadrado	PAINEL DIVISORIO - MATERIA- PRIMA: ESTRUTURA DE ALUMINIO; PLACAS DE MDF OU MDP; VIDRO; ESPESSURA: 90 MM; TIPO: PAINEL CEGO H=90CM;QUAD RO DE VIDRO H=150CM;LA ROCH; COR: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO; DIVISORIA MODULADA COMPLETA, REMOVIVEL, SAQUE FRONTAL, ESTRUTURA DE ALUMINIO, FECHAMENTO EXTERNO EM PLACAS DE MDF OU MDP COM ESPESSURA DE CHAPA DE 15 A 18MM; VIDRO DUPLO TEMPERADO E LAPIDADO ESPESSURA 6MM EMBUTIDO NO QUADRO; MIOLO DE LA DE ROCHA;	171993-9	R\$1.029,04	R\$ 2.222,73			Ampla Aziendale



							DIVISĆ	RIAS	SPECIAIS
			ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; UMA DAS FACES DAS PLACAS EM LAMINADO MELAMINICO BP TEXTURIZADO; VIDRO INCOLOR; PAINEIS ENCAIXADOS NA ESTRUTURA DA DIVISORIA PELO SISTEMA DE ENGATE; PASSAGEM E ACOMODACAO DOS CABOS DE ENERGIA ELETRICA, TELEFONIA E TRANSMISSAO DE DADOS NA PARTE INTERNA; LA DE ROCHA COM DENSIDADE MINIMA DE 32KG POR M3 E 50MM DE ESPESSURA; QUADRO PARA VIDRO; INSTALACAO INCLUSA, em conformidade com todas as especificações e exigências previstas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).						
13	23,36	Metro Quadrado	PAINEL DIVISORIO - MATERIA- PRIMA: ESTRUTURA DE ALUMINIO E PLACAS DE MDF OU MDP; ESPESSURA: 90 MM; TIPO: PAINEL CEGO; QUADRO DE	171994-7	R\$ 1.045,29	R\$ 24.417,97			Ampla Aziendale



			DIVISC	JKIAS E	SPECIAIS
VIDRO; PAINEL					
CEGO; COR:					
UMA FACE					
1					
BRANCA; UMA					
FACE COBRE E					
VIDRO		ĺ			
INCOLOR;			1		
DIVISORIA					
MODULADA					
COMPLETA,					
REMOVIVEL,					
SAQUE					
FRONTAL,					
ESTRUTURA DE					
ALUMINIO,					
FECHAMENTO					
EXTERNO COM					
PLACAS DE					
MDF OU MDP					
COM					
ESPESSURA DE					
CHAPA DE 15 A					
18MM; VIDRO					
TEMPERADO,					
LAPIDADO				1	
ESPESSURA					
6ММ, СОМ					
PELICULA TIPO				1	
LOUSA,					
EMBUTIDO NO					
QUADRO; TIPO:			}	1	
PAINEL CEGO					
H=90CM E				I	
QUADRO DE					
VIDRO				1	
H=150CM;					
PAINEL CEGO					
H=240CM;				1	
ESTRUTURA					
EM ALUMINIO				İ	
ANODIZADO					
FOSCO; UMA			1	1	
DAS FACES DAS				1	
PLACAS EM					
LAMINADO				1	
MELAMINICO				1	
BP					
TEXTURIZADO					
BRANCO E				1	
OUTRA FACE					
EM COR COBRE					
1					
E TEXTURA SILK					
CONFORME					
SOLICITACAO					
DO ORGAO, E					
VIDRO					
INCOLOR COM					
PELICULA					
BRANCA;					
PAINEIS				1	



							DIVISÓRIA	AS ESPECIAIS
			ENCAIXADOS NA ESTRUTURA DA DIVISORIA PELO SISTEMA DE ENGATE; QUADRO PARA VIDRO; VIDRO TIPO LOUSA; PASSAGEM E ACOMODACAO DOS CABOS DE ENERGIA ELETRICA, TELEFONIA E TRANSMISSAO DE DADOS NA PARTE INTERNA; INSTALACAO INCLUSA, , em conformidade com todas as específicações e exigências previstas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).					
14	97,00	Unidade	PORTA DE DIVISORIA - CONTRAPLACA S: CHAPA MDF; REQUADRO INTERNO MDP; RECHEIO COLMEIA; COR: BRANCA; MEDIDAS: 90 X 240 CM; ESPESSURA APROXIMADA 40 MM; PORTA COMPLETA UMA FOLHA DE ABRIR, COM FERRAGENS E FECHADURA, 2 CHAPAS DE MDF 6MM, REQUADRO INTERNO EM MDP E RECHEIO EM COLMEIA DE PAPEL; PLACAS EM LAMINADO MELAMINICO BP	171995-5	R\$ 1.454,43	R\$ 141.079,71		Ampla Aziendale



				DIVISO	ORIAS ESPECIAIS
	TEXTURIZADO BRANCO; ACABAMENTO LATERAL, TOPO E INFERIOR COM FITAS NA MESMA COR E TEXTURA DO MDF; MACANETA EM ZAMAK, DE ALAVANCA, COM DUAS CHAVES DE ENTRADA; BATENTE DE ALUMINIO; SISTEMA ANTI IMPACTO ENTRE A PORTA E O BATENTE; INSTALACAO INCLUSA, em conformidade com todas as especificações e exigências previstas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).				
15 16,00 Unidade	PORTA DE DIVISORIA - CONTRAPLACA S: MACICA EM MDF OU MDP; COR: BRANCA; MEDIDAS: 90 X 240 CM; ESPESSURA APROXIMADA 40 MM; PORTA COMPLETA UMA FOLHA DE ABRIR, COM FERRAGENS E FECHADURA, MACICA EM MDF OU MDP; LAMINADO MELAMINICO BP TEXTURIZADO BRANCO; ACABAMENTO LATERAL, TOPO E INFERIOR COM FITAS NA	1997-1 R\$ 1.	576,97 R\$ 25.231,5	52	Ampla Aziendale



	,						טועוט	ו כאואכ	SPECIAIS
			MESMA COR E TEXTURA DO MDF; MACANETA EM ZAMAK, DE ALAVANCA, COM DUAS CHAVE DE ENTRADA; BATENTE DE ALUMINIO; SISTEMA ANTI IMPACTO ENTRE A PORTA E O BATENTE; INSTALACAO INCLUSA, , em conformidade com todas as especificações e exigências previstas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).						
16	1	Unidade	PORTA DE DIVISORIA - CONTRAPLACA S: MACICA EM MDF OU MDP, COM VISOR; COR: BRANCA, VIDRO INCOLOR; MEDIDAS: 90 X 240 CM CADA FOLHA, ESPESSURA APROXIMADA 40 MM; PORTA COMPLETA DUAS FOLHAS DE ABRIR, COM FERRAGENS E FECHADURA, MACICA EM MDF OU MDP; VISORES DE VIDRO LAMINADO ESPESSURA 6MM DUPLO NAS DUAS FOLHAS 20X140CM; LAMINADO MELAMINICO BP	171996-3	R\$ 1.805,78	R\$ 1.805,78			Ampla Aziendale



COM DEDUÇÃO DO ICMS		▼ DIVISORIAS ESPECIAIS
COM DEDUÇÃO DO ICMS	BRANCO; VIDRO INCOLOR; ACABAMENTO LATERAL, TOPO E INFERIOR COM FITAS NA MESMA COR E TEXTURA DO MDF; MACANETA EM ZAMAK, DE ALAVANCA, COM DUAS CHAVE DE ENTRADA; TRAVAMENTO EM UMA DAS FOLHAS NO PISO E NO TETO; BATENTE DE ALUMINIO; SISTEMA ANTI IMPACTO ENTRE A PORTA E O BATENTE; INSTALACAO INCLUSA, em conformidade com todas as especificações e exigências previstas no Termo de Referência (Anexo VII do	
R\$ 1.410.000,00 R\$ 1.410.000.00	PREÇO TOTAL DO LOTE	
	R\$ 1.410.000,00	R\$ 1.410.000,00



ATENÇÃO

A empresa proponente deverá apresentar sua proposta comercial composta do seguinte item:

Planilha orçamentária de venda: detalhada de preços unitários e totais, dos itens e subitens cotados, e preço global, expressos em reais, de acordo com o modelo fornecido pela PGJ, não podendo conter alterações, acréscimos ou decréscimos em seus itens e subitens.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019.

P. P.: Suli de Carvalh Naximent divenc

Fabiano Lage Martins da Costa M 4.322-728

04.370.290/0001-16

AMPLA IND. E COM. DE DIVISÓRIAS LTDA

Rua Olinto Magalhães, 391

B. Padre Eustáquio - CEP 30730-500

BELO HORIZONTE - MG



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AMPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA

CNPJ: 04.370.290/0001-16

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Outubro de 2019 às 15:10

BELO HORIZONTE, 25 de Outubro de 2019 às 15:11

Código de Autenticação: 1910-2515-1100-0194-0316

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.370.290/0001-16

Razão Social: AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIV LTDA EPP

Endereço: R JERUSALEM 407 / SAO SALVADOR / BELO HORIZONTE / MG / 30880-

080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/10/2019 a 07/11/2019

Certificação Número: 2019100905274504792240

Informação obtida em 25/10/2019 09:27:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

	Secre Depa	taria Especia rtamento de F	l da Micro Registro E	ércio Exterior o o e Pequena E impresarial e I cenda de Mina	mpresa ntegração		№ DO PRO	OTOCOLO (Uso d	la Junta Comercial)	
	sede ou filial em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula d Auxiliar do Comé					
31	20619	1923	2	2062						
1 - REC	QUERIME	NTO			•	•				
Nome:	_	AMPLA INDU	STRIA E	. ,	DE DIVISORIAS		omercial d	o Estado de N	/linas Gerais Nº FCN/RE	:МР
		erimento do s	_	to:						
Nº DE VIAS	DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVE	ENTO			J173	156292089
1	002	T	T	ALTERAÇÃ						
•	002	2211	1	<u> </u>	O DE ENDEREC	CO DENTRO I	OO MESMO	MUNICIPIO		
			+ -	71212101011	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	20 22				
			+							
			_							
				LO HORIZON Local	Œ	No As	ome: sinatura: _		a / Agente Auxiliar do	
			_	Data						
2 1100	2 D V 11 IVI.	TA COMED	CIAI							
		TA COMER	CIAL				~			
	CISÃO SIN					DEC	CISÃO COLE	EGIADA		
Nome(s		ial(ais) igual(a	ais) ou ser	melhante(s):	SIM				À 6	o em Ordem decisão
										Data
□nã	0 /	/			□não	/ /				
		Data	Res	ponsável	ШМАС	,, Data	F	Responsável	Kes Kes	ponsável
_	O SINGUL		a daanaah	no em folha an	ova)	2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
			•		lexa)					
=		rido. Publique		uive-se.				Ш		
	cesso inde	ferido. Publiq	ue-se.							
									/ /	
									Data	Responsável
DECISÃ	O COLEGI	ADA				2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	cesso em v	vigência. (Vide	e despach	no em folha an	exa)	Z Exigen	Ola	3 Exigencia	4 Exigencia	5 Exigencia
Pro	cesso defe	rido. Publique	e-se e arq	uive-se.						
=		ferido. Publiq	-							_
	/.	/								
		Data				Vogal		Vogal		Vogal
						Presiden	ite da	_ Turma		
OBSER	VAÇÕES									

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6315401 em 02/08/2017 da Empresa AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA -EPP, Nire 31206191923 e protocolo 173612393 - 20/07/2017. Autenticação: 8F9314D82598B4F581DAB42B6D66FFB8D43BBA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/361.239-3 e o código de segurança fnxc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/361.239-3	J173156292089	20/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
760.311.286-91	FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA AMPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - EPP CNPJ 04.370.290/0001-16 - NIRE 3120619192-3

FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº M-4.322.728, expedida pela SSP(MG) e CIC(MF) nº 760.311.286-91, residente e domiciliado á Rua Jornalista Jair Silva, nº: 54, Apto 602, CEP: 30.310-290, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte – MG, e

JOÃO BOSCO LAGE MARTINS DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/09/1960, produtor rural, portador da carteira de identidade nº M-1.563.337, expedida pela SSP(MG) e CIC(MF) nº 534.561.736-87, residente e domiciliado à Rua Adelino Felipe, nº 422, CEP: 35.920-000, Bairro Serra, na cidade de Nova Era, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº M-4.322.728, expedida pela SSP(MG) e CIC(MF) nº 760.311.286-91, residente e domiciliado á Rua Jornalista Jair Silva, nº: 54, Apto 602, CEP: 30.310-290, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte – MG.

Únicos sócios da Sociedade empresária Limitada denominada **AMPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.290/0001-16, registrada na JUCEMG sob o nº 312.0619192-3 em 28/03/2001, resolvem de comum acordo, promover a sexta alteração contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES

I – ENDEREÇO

A sociedade que se estabelecia na Rua Jerusalém, nº 407, bairro Glória, em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.880-080, neste ato passa a se estabelecer na Rua Olinto Magalhães, nº 391 – Galpão 405, bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.730-500.

II – DA CONSOLIDAÇÃO

Feita as alterações os sócios decidem consolidar o contrato da sociedade que passa a reger-se mediante as seguintes cláusulas;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL AMPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA – EPP

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO</u>

A sociedade gira sob a denominação social de **AMPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA-EPP**, adotando como nome de fantasia a expressão **"AMPLA DIVISÓRIAS ESPECIAIS"**, com sede e foro à Rua Olinto Magalhães, nº 391 — Galpão 405, bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.730-500, e o foro é o desta comarca de Belo Horizonte — MG.

Rua Bernardo Guimarães, 1571, 2º andar – Lourdes – CEP: 30140-081 – Belo Horizonte – MG
Tel.: 3078-8200 – Fax: 3078-8201 –
Site: www.assescont.com.br – Email: constituicao@assescont.com.br

pág. 3/11

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA AMPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - EPP CNPJ 04.370.290/0001-16 - NIRE 31206191923

Parágrafo Único: A Sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar Filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade continua a ter como atividade a indústria e comércio de divisórias, pisos, forros, mobiliário, materiais e produtos de decoração em geral, bem como a prestação de serviços de montagem e desmontagem dos citados materiais e a representação comercial de divisórias, pisos, forros, mobiliário e materiais e produtos de decoração.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO, INÍCIO DE ATIVIDADES E TÉRMINO DO **EXERCÍCIO SOCIAL**

A sociedade iniciou suas atividades em 28/03/2001, sendo seu tempo de duração por prazo indeterminado e, encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e está assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
		R\$	%
FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA	297.000	297.000,00	99
JOÃO BOSCO LAGE MARTINS DA COSTA	3.000	3.000,00	1
TOTAL	300.000,00	300.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – DA INDIVISIBILIDADE E CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Rua Bernardo Guimarães, 1571, 2º andar – Lourdes – CEP: 30140-081 – Belo Horizonte – MG Tel.: 3078-8200 - Fax: 3078-8201 -Site: www.assescont.com.br - Email: constituicao@assescont.com.br



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA AMPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - EPP CNPJ 04.370.290/0001-16 - NIRE 31206191923

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração dos negócios sociais, bem como o uso da denominação social será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios, **FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA** e **JOÃO BOSCO LAGE MARTINS DA COSTA**, os quais assinarão em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interresse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o (s) Administrador (es) prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo á elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatros meses seguintes ao término do Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO</u>

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de compor ou administrar a Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

E por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam digitalmente o presente instrumento.

Rua Bernardo Guimarães, 1571, 2º andar – Lourdes – CEP: 30140-081 – Belo Horizonte – MG
Tel.: 3078-8200 – Fax: 3078-8201 –
Site: www.assescont.com.br – Email: constituicao@assescont.com.br



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA AMPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - EPP CNPJ 04.370.290/0001-16 - NIRE 31206191923

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2017.

FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA

JOÃO BOSCO LAGE MARTINS DA COSTA representado por FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA

Rua Bernardo Guimarães, 1571, 2º andar – Lourdes – CEP: 30140-081 – Belo Horizonte – MG Tel.: 3078-8200 – Fax: 3078-8201 – Site: www.assescont.com.br – Email: constituicao@assescont.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6315401 em 02/08/2017 da Empresa AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA -EPP, Nire 31206191923 e protocolo 173612393 - 20/07/2017. Autenticação: 8F9314D82598B4F581DAB42B6D66FFB8D43BBA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/361.239-3 e o código de segurança fnxc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMPIM



Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/361.239-3	J173156292089	20/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
760.311.286-91	FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA

OUTORGANTE: JOÃO BOSCO LAGE MARTINS DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/09/1960, produtor rural, portador da carteira de identidade nº M-1.563.337, expedida pela SSP(MG) e CIC(MF) nº 534.561.736-87, residente e domiciliado à Rua Adelino Felipe, nº 422, CEP: 35.920-000, Bairro Serra, na cidade de Nova Era, Estado de Minas Gerais.

OUTORGADO: FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº M-4.322.728, expedida pela SSP(MG) e CIC(MF) nº 760.311.286-91, residente e domiciliado á Rua Jornalista Jair Silva, nº: 54, Apto 602, CEP: 30.310-290, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte – MG.

Por este instrumento eletrônico particular, o ora outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar atos relativos alterações contratuais, enquadramento, reenquadramento, desenquadramento e ato de extinção da empresa, contendo deliberações sobre alteração de endereço, alteração de atividade, alteração de nome empresarial, aquisição ou cessão de cotas, entrada e saída de sócios, aumento ou redução do capital social, alteração de administrador, re-ratificações de atos relativos a quaisquer dos assuntos já listados, cisão, fusão, transformação, incorporação e extinção, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, na AMPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.290/0001-16, registrada na JUCEMG sob o nº 312.0619192-3 em 28/03/2001, estabelecida na Rua Jerusalém, nº 407, bairro Glória, em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.880-080, da qual participa o outorgante, na qualidade de sócio podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Jan Borco Lage Montines de Cora João Bosco LAGE MARTINS DA COSTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6315401 em 02/08/2017 da Empresa AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA -EPP, Nire 31206191923 e protocolo 173612393 - 20/07/2017. Autenticação: 8F9314D82598B4F581DAB42B6D66FFB8D43BBA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/361.239-3 e o código de segurança fnxc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ARINELY DE PAULA BOMFIN



Registro Digital

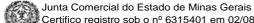
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/361.239-3	J173156292089	20/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
760.311.286-91	FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA



Página 1 de 1





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA -EPP, de nire 3120619192-3 e protocolado sob o número 17/361.239-3 em 20/07/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6315401, em 02/08/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
760.311.286-91	FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
760.311.286-91	FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
760.311.286-91	FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA	

Belo Horizonte. Quarta-feira, 02 de Agosto de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 6315401 em 02/08



Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.099.986-04	LUCIANO BARREIROS VIEIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 02 de Agosto de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6315401 em 02/08/2017 da Empresa AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA -EPP, Nire 31206191923 e protocolo 173612393 - 20/07/2017. Autenticação: 8F9314D82598B4F581DAB42B6D66FFB8D43BBA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/361.239-3 e o código de segurança fnxc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

, pág. 11/11



DECLARAÇÃO DE ME/EPP OU EQUIPARADA

PROCESSO SIAD Nº 42/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de divisória modular removível, inclusive portas, com todos os materiais e instalação, em edificação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

A empresa AMPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 04.370.290/0001-16, por intermédio de seu representante legal, FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº M – 4.322.728 e do CPF nº 760.311.286-91, DECLARA, sob pena de responder pelos crimes cominados no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual — SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores — CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2019

P.P. Suli de Canalho Mascimento Olivere

Ampla Indústria e Comércio de Divisórias Ltda

Fabiano Lage Martins da Costa

CPF 760.311.286-91

AMPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO SIAD Nº 42/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de divisória modular removível, inclusive portas, com todos os materiais e instalação, em edificação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

A empresa AMPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 04.370.290/0001-16, por intermédio de seu representante legal, FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº M – 4.322.728 e do CPF nº 760.311.286-91, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2019

P.P. Sullide Carvalho Navamento diveire

Ampla Indústria e Comércio de Divisórias Ltda

Fabiano Lage Martins da Costa

CPF 760.311.286-91



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

PROCESSO SIAD Nº 42/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de divisória modular removível, inclusive portas, com todos os materiais e instalação, em edificação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

A empresa AMPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 04.370.290/0001-16, por intermédio de seu representante legal, FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº M – 4.322.728 e do CPF nº 760.311.286-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2019

P.P. Suli de Canalho Maximento Cliveira

Ampla Indústria e Comércio de Divisórias Ltda

Fabiano Lage Martins da Costa

CPF 760.311.286-91

AMPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA

Rua Olinto Magalhães, 391 Galpão 405, CEP: 30730-500 - Padre Eustáquio, Belo Horizonte, MG - Tel.: (31) 3479-1300 CNPJ: 04.370.290/0001-16



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/09/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/12/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA				
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062133442.00-91	CNPJ/CPF: 04.370.290/0001-16	SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: RUA OLINTO MAGALHAES		NÚMERO: 391		
COMPLEMENTO: GALPAO 405,	BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO	CEP: 30730500		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG		

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000356607357



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA

CNPJ: 04.370.290/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:01:14 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/04/2020.

Código de controle da certidão: **AC5D.8526.C2C2.7681** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: AJKJMMHNIK

Documento/Certidão nº 12.343.361 Exercício: 2019

Emissão em: **25/10/2019** Requerimento em: **09:13:03** Validade: **24/11/2019**

Nome: AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA

CNPJ: **04.370.290.0001.16**

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: AHJEEGKKMK

Documento/Certidão nº 12.343.382 Exercício: 2019

Emissão em: **25/10/2019** Requerimento em: **09:15:33** Validade: **24/11/2019**

Nome: AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA

CNPJ: **04.370.290.0001.16**

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.370.290/0001-16

Certidão nº: 187606668/2019

Expedição: 25/10/2019, às 09:43:28

Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.370.290/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 4º OFÍCIO

TABELIÃO: Dr. Dirceu Pinto de Oliveira



LIVRO 471

FOLHA 185

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AMPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 1 (um) dia(s) do mês de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 4º Ofício de Notas à Av. Amazonas, 491, loja 01, Ed. Dantés, compareceu como outorgante: AMPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - EPP, com sede na Rua Jerusalém, nº 407, Bairro São Salvador, Belo Horizonte, Minas Gerais. inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.290/0001-16, neste ato representada por seu sócio, FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA, brasileiro, casado, empresário. portador da Carteira de Identidade nº M-4.322.728, SSP/MG, CPF nº 760.311.286-91, residente e domiciliado na Rua Castelo de São Jorge, nº 385, aptº 501, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, nos termos da Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3883502, aos 11/02/2008, e Certidão Simplificada, emitida pela mesma Junta aos 18/09/2008, que se identificou ser o próprio, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: SUELI DE CARVALHO NASCIMENTO OLIVEIRA, brasileira, casada, gerente, portadora da Carteira de Identidade nº M-9.074.995, SSP/MG, CPF nº 030.126.316-74, residente e domiciliada na Rua Pedro César, nº 46, aptº 301, Bairro Bernardo Monteiro, Contagem, Minas Gerais, a quem confere poderes para abertura e movimentação de contas bancárias, inclusive por meio eletrônico, emitir e autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas; aplicar e resgatar aplicações financeiras junto aos bancos; emitir cheques, endossar cheques, sustar cheques, contra-ordenar cheques, concelar e baixar cheques; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para uso da outorgante, receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, assinando os respectivos recibos e dando quitação; autorizar a movimentação de contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); emitir e endossar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento, autorizar cobranças; protestos; representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações e junto aos Ministérios, Secretarias, departamentos, diretorias, autarquias, institutos, delegacias, coordenadorias, agências, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), confessar, transigir, desistir, assinar orçamentos, praticar o que mais preciso for para representar a outorgante judicial e extrajudicialmente, assinar termos de livros fiscais e contábeis; assinar quaisquer documentos relativos a contratação e dispensa de empregados; representar e assinar pela outorgante nos assuntos relativos a licitações e concorrências públicas. A prática dos atos previstos neste instrumento terá validade apenas com a assinatura individual da outorgada. NÃO PODENDO SUBSTABELECER. LAVRADA SOB MINUTA. Lei 15.424/2004 -Emolumentos R\$ 10,32 - Taxa de Fiscalização Judiciária R\$ 3,45 - Recompe R\$ 0,62 - Total R\$ 14,39. Assim o disse(ram), do que dou fé e me pediu(ram) este

instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Márcio Pinto de Oliveira, Escrevente Substituto a fiz digitar. Eu, Márcio Pinto de Oliveira, Escrevente Substituto a subscrevo e assino. (aa)FABIANO LAGE MARTINS DA COSTA; Márcio Pinto de Oliveira. Trasladada em seguida.

EM TESTo.

DA VERDADE.

Escrevente Substituto,





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.370.290/0001-16

Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA				
Nome Empresarial	AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA EPP			
NIRE	31206191923			
CNPJ	04.370.290/0001-16			
Número de Ordem	16			
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO			
Município	BELO HORIZONTE			
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/2001			
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária				
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018			
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13325			
	TERMO DE ENCERRAMENTO			
Nome Empresarial	AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA EPP			
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO			
Número de ordem	16			
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13325			
Data de inicio	01/01/2018			
Data de término	31/12/2018			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.D9.C3.03.A1.2C.73.3C.4C.E5.01.DD.AD.06.F9.39.1F.46.AC.02-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIA LTDA EPP

INDICES FINANCEIROS (Valores expressos em reais)

	dez/18
FATURAMENTO BRUTO	2.242.142,94
ATIVO CIRCULANTE	1.057.903,65
	235.043,73
PASSIVO CIRCULANTE DISPONIVEL + APLIC FINANCEIRAS	593.065,99
	56.025,15
CLIENTES C PRAZO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	19.712,00
PATRIMONIO LICUIDO	1.285.129,15
PATRIMONIO LIQUIDO	1.644.111,11
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	380.466,24
ESTOQUE	1.539.884,88
ATIVO TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE (IMOBIL, INTANGIVEL E INVESTIMENTO)	481.981,23
LIQUIDEZ CORRENTE	4,50
	4,15
LIQUIDEZ GERAL	6,04
SOLVENCIA GERAL	

CESAR AUGUSTO BRUM Rua Bernardo Guimarães, 1571 - 2º Andar Lourdes - Belo Horizonte MG - Tel: 3078-8200 Contador: CRC-MG 50.729 - CPF 514.080.746-72



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Ampla Indústria e Comércio de Divisórias Ltda, estabelecida na Rua Jerusalém Nº 407, bairro São Salvador, Belo Horizonte – M.G., inscrita no CNPJ Nº 04.370.290/0001-16, executou o fornecimento e montagem de divisórias piso teto linha 90 com 90 mm de espessura, sendo 1.636,05 m² de modelo painel cego, 373,15 m² modelo painel cego / vidro único, 118 portas em MDF e 961,30 m² de lã de rocha, na Loja Elétrica, situada na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 11, bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte – M.G, cumprindo com todas as cláusulas do contrato firmado, especialmente quanto aos prazos de entrega dos materiais, serviços de montagem e atendimento. Salientamos a qualidade dos produtos quanto à durabilidade, resistência e padrão estético.

Belo Horizonte, 07 de Março de 2017

Nome: Paulo de Oliveira Matos Cargo: Gerente de Manutenção

CPF: 300.535.606-04



[•] Anel: R. Prof. José Vieira de Mendonça, 11 – Engenho Nogueira – B.H. – M.G. – Cep. 31310-260 - Tel: (31) 3218-8000 – Fax: (31) 3218-8001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Ampla Indústria e Comércio de Divisórias Ltda, estabelecida na Rua Olinto Magalhães, 391 galpão 405, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte – M.G., inscrita no CNPJ nº 04.370.290/0001-16, executou o fornecimento e montagem de divisórias piso teto linha Aziendale com 90 mm de espessura, sendo 609,80 m² de modelo painel cego, 92,40 m² modelo painel cego / vidro único, 72,30 m² modelo painel cego / vidro duplo com persiana interna, 8,70 m² modelo vidro único, 28 portas em MDF, na Cooperativa de Crédito de Livre Adm. Do Alto e Médio Jequitinhonha – Sicoob Capelinha, situada na Rua Capitão Domingues Pimenta, 139 bairro Centro, Capelinha – M.G, inscrita sob CNPJ nº 71.243.034/0001-55, cumprindo com todas as cláusulas do contrato firmado, especialmente quanto aos prazos de entrega dos materiais, serviços de montagem e atendimento. Salientamos a qualidade dos produtos quanto à durabilidade, resistência e padrão estético.

Capelinha, 22 de Maio de 2018

TO OF HELENA

Eduardo Ferri Rencinai

Diretor de Controle e Riscos CPF: 708.888.688-04

1º OF HELENA

Lduardo Ferri Rencinai

Diretor Executivo

Dárcio Antunes Godinho

Diretor de Negócios CPF: 582.895.856-91

Dárcio Antunes Godinho
Director Executivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA 28/03/2001 NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 04.370.290/0001-16 **CADASTRAL MATRIZ** NOME EMPRESARIAL AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE **AMPLA DIVISORIAS ESPECIAIS EPP** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada NÚMERO COMPLEMENTO LOGRADOURO **R OLINTO MAGALHAES GALPAO 405** 391 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIC 30.730-500 **PADRE EUSTAQUIO BELO HORIZONTE** MG

(31) 3078-8200

FISCAL@ASSESCONT.COM.BR

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2019 às 10:37:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1